

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

RESOLUÇÃO N.º 05/75

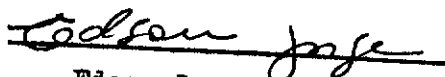
Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Sr. Elas João Nassife

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e Eu, na conformidade do disposto no artigo 55, n.º III, da Lei Complementar Estadual n.º 3, promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 1.º - Fica concedido ao Senhor Elías João Nassife o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo.

Artigo 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 1975



Edson Jorge

Presidente da Câmara